

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize a **Reforma da ponte no Píer das Marisqueiras**, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 março de 2025.

Weder Gomes Benevides
Vereador – PSD

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda existente no píer das marisqueiras, no distrito de Itaipava. O píer é um local muito frequentado por moradores e turistas que visitam nossa cidade, sendo um dos atrativos turísticos do distrito.

No entanto, os que por ali passam tem se deparado com uma ponte de madeira, em más condições, e com uma das bases deteriorada, o que oferece grandes riscos à integridade física das pessoas que por ali passam.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Cumpr-me indicar a restauração da mesma, uma vez que é de cunho necessário, pois devido as condições do tempo as madeiras, por sua vez acabou se deteriorando, especialmente o tablado que está em precária situação, resultando em transtornos e reais perigo tanto para a comunidade e aos demais que ali trafegam.

Frisando que com a ponte reformada, irá oferecer melhor trafegabilidade, mobilidade e condições favoráveis para todos.

Assim sendo, esperamos que o Poder Executivo Municipal atenda a esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos usuários que frequentam este píer, e contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação.

Segue imagem da ponte em anexo:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.